



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Interpretação de Casos Clínicos em Medicina Interna

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas

**CRÉDITOS:** 1

### EMENTA

Fornecer os conhecimentos básicos na abordagem diagnóstica clínica inicial, interpretação de exames complementares e estabelecimento prognóstico de casos clínicos dentro das várias especialidades médicas.

### OBJETIVOS

Ampliar os conhecimentos em ectoscopia das principais síndromes clínicas, bem como proporcionar aos alunos a aquisição de habilidades e atitudes frente ao paciente e suas queixas. Capacitar o aluno, através de práticas supervisionadas no laboratório de habilidades, a diagnosticar, avaliar e iniciar o tratamento das principais síndromes clínicas encontradas na Clínica Médica.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Harrison, Medicina Interna - 18a Ed, 2013.

Porto, Celmo Celso - Semiologia Médica - 7 a Ed, 2013.

Irwin, Richards - Terapia Intensiva - Editora Guanabara Coogan – 6ª Ed, 2015.

Goldman L, Ausiello D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 24ª Edição. Rio de Janeiro:ELSEVIER, 2014.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

New England Journal of Medicine: [www.nejm.org](http://www.nejm.org)

British Medical Journal: [www.bmj.com](http://www.bmj.com)

Revistas eletrônicas: [www.revista.fmrp.usp.br](http://www.revista.fmrp.usp.br)

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no *link* do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887000** e o código CRC **DD96A882**.

Referência: Processo nº 23118.003892/2021-11

SEI nº 0887000